

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 691/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 144591/2018; Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme quadro abaixo:

cargo: INVESTIGADOR de polícia

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
203461/1	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	04	01/12/2017
97313/1	ARLINDO RELIQUIAS SANTOS	06	01/12/2017
136282/1	CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI	04	01/12/2017
92146/1	CLEITON PEREIRA DE SOUZA	06	01/12/2017
203474/1	DANIELE CASTRO LUCENA	04	01/12/2017
203966/1	ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA	04	01/12/2017
101700/1	IVAIR SAVOINE	06	01/12/2017
44112/1	JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA	09	01/12/2017
44333/2	LUIS CARLOS FELIX VIANA	06	01/12/2017
97484/1	NEIDE DALVA BERNARDES	06	01/12/2017
203451/1	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	04	01/12/2017
104425/23	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	04	01/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

